

**SÚMULA****210ª Reunião Ordinária do Colegiado de Entidades de Arquitetura e Urbanismo (CEAU-CAU/RS)**

DATA	23 de maio de 2025	HORÁRIO	14h às 17h
LOCAL	Remoto via <i>Microsoft Teams</i>		

PARTICIPANTES	Fausto Henrique Steffen	Vice-presidente do CAU/RS
	Cristiane Bisch Piccoli	Coordenadora Adjunta da CEP-CAU/RS
	Marcos Antonio L. Frandoloso	Coordenador Adjunto da CEF-CAU/RS
	Bruna Bergamaschi Tavares	Co-Presidente do IAB/RS
	Gislaine Vargas Saibro	Presidente da AAI Brasil/RS
	Sérgio Saffer	Vice-Presidente da AsBea/RS e Coordenador do CEAU-CAU/RS
CONVIDADOS	Lorenzo da Silva Vieira	Representante da FeNEA-RS
	João Carlos Tavares Platian	Representante da SEACA
ASSESSORIA	Fausto Leiria Loureiro	Secretário de Relações Institucionais do CAU/RS
	Paulo Henrique C. Cardoso Soares	Chefe de Gabinete do CAU/RS
SECRETARIA	Daniela Ramos Rossi	Assistente de Atendimento e Fiscalização

1. Verificação do quórum

Presenças	Verificado o quórum para início da reunião às 14h15min, com os(as) participantes acima nominados(as). A presidente da AsBea/RS, Raquel Hagen, o Coordenador da Comissão de Ensino e Formação Paulo Ricardo Bregatto e a Coordenadora da Comissão de Exercício Profissional do CAU/RS Rafaela Ritter dos Santos solicitaram a convocação de seus membros substitutos(as).
-----------	--

2. Aprovação da súmula da reunião anterior

Votação	A súmula da 209ª reunião ordinária é aprovada por 04 (quatro) votos favoráveis. Registrada 01 (uma) abstenção do Coordenador Adjunto da CEF-CAU/RS, Marcos Frandoloso, e 02 (duas) ausências da Presidente do SAERGS, Deonice Romero dos Santos e da Coordenadora Adjunta da CEP-CAU/RS Cristiane Bisch Piccoli.
Encaminhamento	Colher assinatura e tramitar para publicação no site do CAU/RS.

3. Apresentação da pauta e extrapauta

Encaminhamento	Mantida a pauta previamente apresentada.
----------------	--

4. Comunicações

Comunicado	A Presidente da AAI Brasil/RS, Gislaine, informa que, nesta manhã, ocorreu uma reunião conjunta entre a CEF e a CED, com o exercício da docência como pauta principal. Ela destaca que o novo marco regulatório publicado pelo governo foi discutido, gerando debates e preocupações entre os participantes. Comunica também que o CAU/RS instituiu um Grupo Executivo de Arquitetura e Interiores, o qual realizou sua primeira reunião para discutir aspectos gerais desta atividade profissional. Durante o encontro, o grupo estabeleceu um plano de trabalho com os principais pontos a serem abordados, tendo como objetivos centrais a valorização e a fiscalização deste segmento profissional. A Co-Presidente do IAB/RS, Bruna, comunica sobre a realização de um seminário em comemoração aos 15 anos do CAU, parte de uma série de eventos promovidos pelo IAB-RS, realizado em Curitiba/PR. O coordenador adjunto da CEF-CAU/RS, Marcos, relata sua participação no 11º Encontro de Coordenadores da Comissão de Ensino e Formação dos CAU/UF, onde foi apresentada uma pesquisa da Fundação Getúlio Vargas (FGV) e discutidos outros temas relevantes. Ele ressalta que o relatório apresentado apontou diversas deficiências na educação e no currículo dos cursos de Arquitetura e Urbanismo. O coordenador do CEAU-CAU/RS, Sergio, menciona a nota técnica sobre a revisão do plano diretor, que ainda não foi aprovada pelo CEAU-CAU/RS, sugerindo que o assunto seja levado à presidência do CAU/RS. O secretário Fausto esclarece que a nota técnica não foi uma produção do CAU/RS, mas que apenas deu apoio ao documento. O chefe de Gabinete, Paulo, afirma que esse tipo de apoio não é de competência do CEAU-CAU/RS.
------------	--

5. ORDEM DO DIA

5.1	Direito Autoral - Proposta 001/2025
Fonte	CEAU-CAU/RS
Relatores	Assessoria do CEAU

Discussão	<p>O coordenador do CEAU-CAU/RS questiona o chefe de Gabinete, Paulo, sobre o andamento da Proposta do CEAU-CAU/RS n. 001/2025. O chefe de Gabinete faz a leitura da proposta, destacando os encaminhamentos já realizados pelo Colegiado, e informa que o assunto foi levado à presidência. No entanto, relata que a presidente avaliou que seria necessário aguardar um momento mais oportuno para tratar a demanda, considerando a delicadeza do contato com a prefeitura devido a recentes ocorrências no acervo da SMOV. O coordenador do CEAU-CAU/RS manifesta insatisfação, argumentando que outros encaminhamentos estão sendo prejudicados em função do primeiro item da proposta (contato com as prefeituras). O chefe de gabinete reitera que a legislação em questão tem o apoio da atual gestão e que o CAU/RS sempre apoiou a iniciativa, mas entende que este não é o momento adequado para avançar. O Sérgio manifesta descontentamento, e em seguida Paulo também manifesta desagrado com a postura do Coordenador do CEAU. O secretário Fausto ressalta que o Conselho reconhece a importância da proposta, mas, no momento, não há condições de priorizá-la devido a outras demandas já agendadas. A coordenadora adjunta da CEP-CAU/RS observa que, por se tratar de legislação municipal, a fiscalização do CAU/RS não tem competência para atuar (exceto se fosse estadual). Ela sugere que, caso o CEAU-CAU/RS considere o tema relevante, a AsBea poderia elaborar um documento ou manifesto com o apoio do CAU/RS. A presidente do AAI/RS comenta o item da proposta que trata do contato com construtoras, sugerindo uma abordagem mais direta e objetiva para solicitar o apoio do Conselho. Ela reforça que as comissões são responsáveis pelas demandas do CAU/RS e acredita que o Colegiado deve buscar estratégias alternativas. A copresidente do IAB-RS reafirma o apoio de sua entidade ao tema. O secretário Fausto explica que a legislação municipal envolve duas questões jurídicas: uma relacionada a direitos autorais e outra a normas de licenciamento urbanístico. A coordenadora adjunta da CEP-CAU/RS complementa que, durante discussões internas de sua comissão, foi considerado mais viável a criação de uma legislação federal, mas ressalta que isso demandaria um trabalho extenso e articulação política.</p>
Encaminhamento	Repautar para a próxima reunião.

5.2	Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN's)
Fonte	CEAU-CAU/RS
Relatores	CEF-CAU/RS

Discussão	<p>Os membros discutem o novo marco regulatório aprovado pelo governo federal, que regulamenta os cursos em EaD e semipresenciais. O Secretário Fausto explica que alguns cursos da área da saúde, como Medicina, Enfermagem e Odontologia, não podem mais ser ofertados na modalidade EaD, mas outros ficaram de fora. Ele acredita que o curso de Direito foi incluído apenas para reduzir o número de formados. A co-presidente do IAB-RS menciona que as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) surgem como um tema paralelo ao novo marco regulatório e podem influenciar de maneira diferente o ensino de Arquitetura e Urbanismo. O coordenador adjunto da CEF comenta que, no processo das DCNs, o ministro não acatou as propostas, o que gerou uma pausa nas definições. Ele lamenta que o CAU/BR não tenha conseguido articulação política suficiente para um acesso oficial ao ministro e que as evidências apresentadas não tenham sido suficientes para incluir a Arquitetura entre os cursos proibidos em EaD. Além disso, ele destaca a frustração com a permissão do ensino "assíncrono" ou híbrido, algo que não existia antes. Ressalta que as DCNs vão regulamentar o ensino conforme o novo marco, e esse é o foco no momento. A presidente do AAI-RS observa que, se o CAU tivesse conduzido uma luta política mais efetiva, o curso de Arquitetura poderia estar entre os obrigatoriamente presenciais. Ela lamenta a falta de união da categoria, já que esse é um assunto que deveria gerar concordância unânime e mobilizar todos os profissionais. A co-presidente do IAB reforça que é necessário solicitar uma revisão para incorporar trechos da DCN de 2023 na versão de 2025. Ela afirma que ainda não é hora de desistir do diálogo sobre as diretrizes. Por fim, o representante da FeNeA, Lorenzo, comenta a desunião em torno dessa pauta entre os arquitetos, inclusive dentro de sua entidade e entre os alunos, mesmo sendo normativas que afetam diretamente a todos.</p>
Encaminhamento	Repautar para a próxima reunião.

5.3	Caravanas
Fonte	CEAU-CAU/RS
Relator	Assessoria do CAU/RS e FENEA
Discussão	<p>O coordenador do CEAU faz uma leitura rápida da súmula da reunião anterior para contextualizar o assunto e informa que o encaminhamento discutido foi a possibilidade de realizar uma caravana em conjunto com o evento da Trienal do CAU/RS. O representante da FeNeA, Lorenzo, concorda com a inclusão da Caravana no evento do CAU/RS e destaca a importância dessa articulação, comprometendo-se a trazer uma confirmação na próxima reunião do CEAU-CAU/RS. O chefe de gabinete relata que apresentou à presidência do CAU/RS a proposta de participação dos alunos nos eventos Rumos ou Trienal. Ele explica que há dois grupos de trabalho, coordenados pela chefia de gabinete, responsáveis pela organização dos eventos (parte organizacional, administrativa e operacional). Além disso, menciona a possibilidade de os estudantes terem um formato de participação ativa dentro desses eventos.</p>
Encaminhamento	<p>O chefe de gabinete vai marcar uma reunião com o representante da FeNeA para tratar sobre o assunto.</p> <p>O representante da FeNeA vai trazer uma confirmação na próxima reunião.</p>

5.4	Lei dos Estágios
Fonte	CEAU-CAU/RS
Relatores	FENEA
Discussão	<p>O representante da FeNeA, Lorenzo, afirma que elaborou um documento com 10 páginas, a respeito da lei dos estágios e vai encaminhar aos membros do CEAU no grupo do <i>Whatsapp</i>.</p>

Encaminhamento	<p>O representante da Fenea vai compartilhar no grupo do <i>whatsapp</i> do CEAU, a o documento elaborado sobre a lei dos estágios.</p> <p>Repautar para a próxima reunião.</p>
----------------	---

5.5	Escritórios Modelos e Empresa Júnior
Fonte	CEAU-CAU/RS
Relatores	FNEA -> CEP e CEF
Discussão	<p>O representante da FeNeA informa que solicitou a autorização de um documento elaborado pelo Programa de Orientação de Escritórios Modelos de Arquitetura (POEMA), mas ainda não obteve retorno positivo. Ele se compromete a compartilhar o documento com o CEAU-CAU/RS assim que receber a aprovação necessária.</p>
Encaminhamento	Repautar para a próxima reunião.

5.6	TRIENAL
Fonte	CEAU-CAU/RS
Relator	Membros do CEAU
Discussão	<p>Não há atualizações e o grupo de trabalho não se reuniu novamente, segundo o chefe de gabinete.</p>
Encaminhamento	Sem encaminhamentos.

5.7	Preservação de documentos
Fonte	CEAU-CAU/RS
Relator	Membros do CEAU
Discussão	<p>O Coordenador Sérgio informa que assumiu a responsabilidade de elaborar uma minuta de Ofício para submissão à presidência, mas não conseguiu concluir a tarefa. Ele solicita que o assunto seja incluído na pauta da próxima reunião para dar continuidade ao processo.</p>
Encaminhamento	Repautar para a próxima reunião.

5.8	Plano de Trabalho
Fonte	CEAU-CAU/RS
Relator	Membros do CEAU
Discussão	<p>A assessora Daniela compartilha em tela o plano de Ação de 2025 do CEAU-CAU/RS, onde os membros discutem e resolvem por incluir em pauta: "Duplicidade de cobrança de imposto ISSQN (Nota Técnica)", "Atuação dos técnicos nas atividades de Arquitetura e Urbanismo", "CAU Educa" e "Informações sobre o grupo executivo de Arquitetura e Interiores" e sugerem a possibilidade de modificar o título "Educação na primeira infância" para "CAU Educa".</p>

Encaminhamento	Repautar para a próxima reunião, a fim de verificar a possibilidade de elaboração de uma proposta para modificação do "Título 4" do Plano de Trabalho do CEAU-CAU/RS.
----------------	---

7. Definição da pauta para a próxima reunião

Assunto	Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN's)
Fonte	CEAU-CAU/RS
Relatores	CEF-CAU/RS
Assunto	Leis dos Estágios
Fonte	CEAU-CAU/RS
Relatores	FENEA
Assunto	Escritórios Modelos e Empresas Júnior
Fonte	CEAU-CAU/RS
Relatores	FENEA, CEP-CAU/RS e CEF-CAU/RS
Assunto	TRIENAL
Fonte	CEAU-CAU/RS
Relatora	Assessoria do CEAU
Assunto	Preservação de documentos
Fonte	CEAU-CAU/RS
Relatora	Membros do CEAU
Assunto	Plano de Trabalho
Fonte	CEAU-CAU/RS
Relatora	Membros do CEAU

8. Verificação do quórum – encerramento

Presenças	A reunião encerra às 16h54min com os participantes acima nominados.
Encaminhamento	A súmula desta reunião será envida por e-mail para leitura e revisão.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA RAMOS ROSSI, Assistente de Atendimento e Fiscalização**, em 25/06/2025, às 09:30 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO SAFFER, Coordenador(a)**, em 21/07/2025, às 17:08 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **1FC19265** e informando o identificador **0591276**.

Rua Dona Laura, 320 - 14º andar | CEP 90430-090 - Porto Alegre/RS

00176.001032/2025-87

0591276v53